



Resolução 005/2022

Fica deferido o requerimento para construção de
Antônio Vidigal Segundo

No uso das atribuições a mim conferidas, por força do artigo 12 do regimento interno deste Conselho. Fica deferido pelo plenário deste conselho por 10 votos favoráveis, 2 contrários e uma abstenção o requerimento do SR Antônio Vidigal Segundo no qual solicita a construção de um imóvel em pilotis, situado na rua 13 de maio com data inicial de cadastro de 01/01/1999 com área de 432,00².

Atenciosamente,

WILLIAN FADINI FAIAN

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Alegre CMPDA

Alegre-ES, 29 de dezembro de 2022